DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA nº 320/2025
DE 21 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 46 da Lei Municipal 1.509/2013, e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, a partir desta data, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, a servidora investigada/acusada no Processo Administrativo Disciplinar, de nº 3717/2025, com sua publicidade diferida nos termos do artigo 7º § 3º da Lei Federal 12.527/2011, do exercício do cargo de Encarregada da Divisão de Serviços de RH, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria n° 207, publicada no Diário Oficial Municipal em 26 de maio de 2025.

Art. 2º - Fica proibido o acesso da mencionada servidora; às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 3º - A servidora deverá ser alertada sobre sua obrigação de informar qualquer alteração de endereço e que deverá se manter à disposição da comissão processante para eventuais intimações no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 21 de agosto de 2025

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.08.21 15:42:01 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 321/2025
DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA DESISTÊNCIA EXPRESSA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 001/2022, publicado em Diário Oficial do Município em 13 de agosto de 2025, Edição 983, páginas 1 à 5;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação para Anuência, Concurso Público nº 001/2022, publicado em Diário Oficial do Município em 15 de agosto de 2025, Edição 985C , páginas 3 à 6;

CONSIDERANDO a errata nº 01/RH/2025 que retifica o edital de convocação para anuência, publicado em Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2025, Edição 986D, página 02;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **declarados desistentes** os candidatos: **Túlio Ronchi Zanelato**, aprovado em 3ª colocação e **Johnny Edson Souza Vieira de Jesus**, aprovado em 4ª colocação no Concurso Público nº 001/2022, para o cargo de **Procurador Jurídico**, em razão de manifestação expressa de desistência, protocoladas por meio dos processos administrativos: nº 5.304/2025 e 5.375/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 21 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Assinado de forma digital por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Dados: 2025.08.21 16:00:47 -03'00'

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.